LEI Nº 2.887, DE 15 DE JULHO DE 2002.

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VIGENTE ORÇAMENTO, DA UNIDADE 02.12 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDEC) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SEMIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as dotações orçamentárias previstas na Lei nº 2.824, de 28 de dezembro de 2001, que estimou a Receita e fixou as Despesas para o Exercício Financeiro de 2002, destinadas à Unidade 0212 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, transferidas para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SEMIC).

§ 1º. O disposto no "caput" desse artigo dá cumprimento à Lei nº 2.805, de 19 de dezembro de 2001 que criou a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e extinguiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, cuja competência e atribuição foi absorvida pela SEMIC.

§ 2º. O Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da Unidade 02.12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico passa para a Unidade 02.12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme discriminado abaixo.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – (QDD) EXERCÍCIO DE 2002
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO (ADMINIST. CENTRALIZADA)
UNIDADE: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		007					168.650,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMIC		007					

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor total de R$ 488.260,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais) para atender às necessidades da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 15 de julho de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Zulmar Ferreira Millazo
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO